

Actividade no âmbito da gestão hospitalar:

Hospital Ortopédico Sant'iago do Outão — Setúbal, 1985 a 1992:

Responsabilidade pelo Serviço de Ortopedia Infantil — 1985 a 1988;

Responsabilidade pelo Departamento de Formação — 1990 a 1992.

Hospital Distrital de Setúbal — Setúbal, 1992 a 1995:

Enfermeira-chefe do Serviço de Medicina.

Hospital Ortopédico Sant'iago do Outão — Setúbal, 1996 a 2005:

Enfermeira supervisora e vogal do conselho de administração — Setúbal, 1996 a 2005.

Despacho n.º 22 482/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 206/2004, de 19 de Agosto, e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio em comissão de serviço o licenciado Pedro José Duarte Roldão para exercer as funções de vogal do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

O presente despacho produz efeitos reportados a 30 de Setembro de 2005.

6 de Outubro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*, Secretária de Estado Adjunta da Saúde.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Aviso n.º 9425/2005 (2.ª série):

Maria dos Prazeres Leitão, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Loulé, Sub-Região de Saúde de Faro, com a última residência conhecida no sítio da Torre da Medronheira, Olhos de Água, 8200 Albufeira — notificada, por despacho de 23 de Agosto de 2005 do Ministro da Saúde, proferido sobre relatório final do processo disciplinar n.º 53/05-D, em que é arguida e que correu termos na Inspeção-Geral da Saúde, de que lhe foi aplicada a pena disciplinar de demissão, com efeitos a 4 de Setembro de 2005.

11 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Lurdes Guerreiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Aviso n.º 9426/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, serviços de âmbito regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, atenta a redacção introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

4 — O local de trabalho é nos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a fixada de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional corresponde à categoria posta a concurso, constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei

n.º 248/85, de 15 de Julho, para o grupo de pessoal técnico superior, área financeira.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Método de selecção a utilizar — avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, que será facultada aos candidatos quando solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, a entregar na Alameda de Júlio Henriques, sem número, 3001-553 Coimbra, durante as horas normais de expediente, ou a enviar pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste último caso apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

11 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, da qual devem constar, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópia completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso;
- Documento(s) comprovativo(s) da formação profissional, com indicação da(s) data(s) de realização e da duração total (em horas);
- Fotocópia do bilhete de identidade.

11.1 — Os candidatos pertencentes aos serviços de âmbito regional da Administração Regional de Saúde do Centro ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — A publicitação da relação de candidatos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Henriques Pinheiro, director de serviços de Gestão Financeira do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Vogais efectivos:

Dr.ª Marta Isabel Cândido Dias Basto da Silva, chefe da Divisão de Projectos e Obras da Área de Cuidados de Saúde Primários do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Dr. Pedro Manuel Lopes Mendes, técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Vogais suplentes:

Dr.^a Teresa Sofia Lopes Contreiras de Matos Alves, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro.

Dr.^a Maria Júlia de Almeida Carvalho, especialista de informática, grau 3, nível 2, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando J. Regateiro*.

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 9427/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 3 de Outubro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, área de gestão financeira, da carreira técnica superior desta Sub-Região de Saúde, do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 296/91, de 16 de Agosto, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pelo Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso tem por objectivo o provimento dos lugares no local respectivo e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — serviços centrais — dois lugares.

5 — Conteúdo funcional — funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, na área em causa, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global da Administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao presente concurso os técnicos superiores de 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria classificadas de pelo menos *Bom*, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que será considerada a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação curricular e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que as solicitem.

9 — Recurso — do despacho de homologação, emitido pela coordenadora desta Sub-Região de Saúde, cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, devendo ser interposto no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de divulgação da lista, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Vencimento — o correspondente ao escalão e índice fixados no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

11 — Publicitação das listas — as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no expositor da Divisão de Gestão de Recursos Humanos destes serviços.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora desta Sub-Região de Saúde e entregues pessoalmente na sede deste organismo, sito na Rua de Dadrá, 24, apartado 100, 6001 Castelo Branco Codex, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do período de abertura deste concurso.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, naturalidade e número e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e serviço a que o requerente pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso, referenciando o número do aviso e o número e a data do *Diário da República* em que é publicado;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

13 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, autenticada, passada pelo serviço a que pertence o candidato, donde constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal.

16 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Adriano Minhós da Paixão, assessor principal.
Vogais efectivos:

Dr. Albino Evangelista Fernandes João, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Dr. António Martins de Andrade, assessor.

Vogais suplentes:

Dr. Celestino José Vicente Ramalho, assessor principal.
Dr.^a Maria Manuela Presa Ferreira João, assessora.

17 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

13 de Outubro de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Geraldês Correia*.

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 9428/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares da categoria de enfermeiro especialista de reabilitação, da carreira de enfermagem.* — 1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 29 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos de enfermeiro especialista do nível 2, com o curso de especialização em Enfermagem de Reabilitação, do quadro de pessoal da ARS do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do mapa IV anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções do enfermeiro especialista são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

5 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Condeixa-a-Nova — um lugar;
Centro de Saúde de Montemor-o-Velho — um lugar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro — o acesso à categoria de enfermeiro especialista faz-se de entre os enfermeiros e enfermeiros graduados habilitados com o curso de especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite